

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 04/2021

“Determina o horário de funcionamento da Clínica da COVID-19, e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Saúde de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado o horário de atendimento na Clínica da COVID-19, deste município de Uauá, como sendo das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 14 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 11 de junho de 2021.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br